



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 126/2022/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º **PR-00487-01/2022**, Parecer Técnico N.º **PAR-00749-01/2022**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **E-01-011**, ao Empreendedor:

NOME: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26
ENDEREÇO: PC CENTRO CIVICO, S/N, BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE VICINAL QUE INTERLIGA A VILA JATOBÁ À VICINAL CUJUBIM 03 - CAI-147, TOTALIZANDO 27,30 KM DE VICINAIS, 204,00 M DE LINHAS DE BUEIROS E UTILIZAÇÃO DE 4 JAZIDAS. *W*

Endereço do Empreendimento: ESTRADA VICINAL 10 (CONFIANÇA IV) - CAI-141, S/N, ZONA RURAL - CARACARAÍ/RR.

VALIDADE: 17/08/2026 *W*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 17/08/2022

[Assinatura]
GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

[Assinatura]
LÍVIA AMORIM DE MELO
Diretora em exercício do DLGA/FEMARH-RR

FEMARH-RR
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO
EM 19/08/22
HORA 09:00
[Assinatura]



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com **Pedido de Renovação** desta licença **120 (cento e vinte) dias** antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. O empreendedor deve apresentar junto ao Sistema LicenciaJá a **Publicação** desta Licença em jornal de grande circulação ou Diário Oficial em até **30 (trinta) dias**.
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

COORDENADAS DA VICINAL – DATUM SIRGAS 2000

CAI- 141 - VIC. 10 CONF. IV	Km	Coordenada N	Coordenada E
INÍCIO	0,00	01°48'24,56"	60°00'12,72'
JAZ 01/ CE 01- LE	3,00	01°48'02,97"	60°58'47,57"
JAZ 02- LD/LE	6,90	01°49'25,47"	60°58'01,16"
JAZ 03/ CE 04- LE/LD	20,35	01°50'20,56"	60°51'48,80"
JAZ 04- LE/LD	23,75	01°51'18,21"	60°50'30,77"
FIM	27,30	01°52'58,70"	60°49'40,20'

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00487-01/2022** / Parecer Técnico Nº: **PAR-00749-01/2022.**

VALOR DA TAXA: R\$ SEM TAXA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULINHO FELIPPIN - REGISTRO: 607D RR

ART OBRA / SERVIÇO Nº RR20220102907